

## **PORTARIA Nº 001/2022**

FAMILY DON'T VEHICLE	N* de ordam 001/2002
Campbell (Colonia)	Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no pracar da Prefeitura
INSTRUMENTAL SANDARY	Em 20,01,2022
THE BUXESTANDED TO	Michelan
San Con	Responsavel

"Dispõe sobre lotação de servidor público municipal, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPO DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 177 de 10 de março de 1993;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização da estrutura interna da Administração Pública municipal;

**CONSIDERANDO** que depois de fixada a lotação do servidor, a alteração se dará para atender a conveniência do serviço público;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar o servidor público municipal efetivo, PAULO CICERO APARECIDO MORAES, matrícula 157, no cargo de Eletricista de Baixa Tensão, na Secretaria de Infraestrutura do município de Montividiu, para exercer suas funções no órgão supra.

**Art. 2º** - Este Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Gestão, Administração e Planejamento do município de Montividiu, Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2022.

Jalmira Maria Silva Ghanem

Secretária de Gestão, Administração e Planejamento Decreto n. 001/2021